

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE COTAS DA 7ª EMISSÃO DO

AGRO FLEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 47.228.232/0001-65

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2024/538, em 14 de maio de 2024*

**concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").*

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160, o **AGRO FLEX FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 47.228.232/0001-65 ("Fundo"), o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, CEP 01311-200, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 17.552, expedido em 05 de dezembro de 2019, na qualidade de administrador do Fundo ("Administrador"), a **ECO GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 8º andar, Pinheiros, inscrita no CNPJ sob o nº 11.695.155/000106, devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 11.305, de 27 de setembro de 2010, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora" e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os "Ofertantes"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2.235, CEP 04543-11, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de instituição intermediária Líder ("Coordenador Líder"), comunicam o encerramento da distribuição pública de até 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) cotas seniores da 7ª (sétima) emissão, classe e série únicas, do Fundo ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo, o montante total de ("Novas Cotas):

R\$1.500.000.000,00

(um bilhão e quinhentos milhões de reais)

As Novas Cotas são escrituradas pelo Administrador.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Tipo do Investidor	Quantidade de Novas Cotas Subscritas	Nº de Subscritores das Novas Cotas	Quantidade Total de Novas Cotas Subscritas	Total de Subscritores
Pessoas Naturais	-	-	-	-
Clubes de Investimento	-	-	-	-

Fundos de Investimento	-	-	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-	-	-
Companhias Seguradoras	-	-	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-	-	-
Instituições Intermediárias da Oferta	-	-	-	-
Instituições financeiras ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	-	-	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	-	-	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	135.114	1	710.835	1
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e ao Coordenador Líder	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Total	135.114	1	710.835	1

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública de Cotas de Emissão do Agro Flex Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios” (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuídos na ata da assembleia geral de cotistas, realizada em 12 de abril de 2024, que aprovou a realização da Oferta.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS NOVAS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II e §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOVAS COTAS E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

São Paulo, 08 de novembro de 2024.



COORDENADOR LÍDER

ADMINISTRADOR

GESTORA

